

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, nos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de fevereiro de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 021/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200306474-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valdomiro Fonseca Furtado.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdomiro Fonseca Furtado, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, no exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de fevereiro de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 022/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200306474-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria do Socorro Souza Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Souza Santos, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, nos exercícios de 2000, 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de fevereiro de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 023/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200306474-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Vanda da Consolação Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanda da Consolação Fernandes, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de fevereiro de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 024/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 300052004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marinete Costa Machado.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marinete Costa Machado, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 300052004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de fevereiro de 2011.
Socorro Pessoa.
Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036 A 047/11 (2º PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204975
**EDITAL Nº 036/11
(PROCESSO Nº 19997038-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 842.643,33 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito,

e R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 037/11
(PROCESSO Nº 570012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.564.740,19 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 2.549.740,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 038/11
(PROCESSO Nº 200717057-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedeão Dias Chaves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedeão Dias Chaves, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 039/11
(PROCESSO Nº 820012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ari Jorge Rodrigues Dias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ari Jorge Rodrigues Dias, Prefeito Municipal de Soure, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 32.786,48 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 19.786,48 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 040/11
(PROCESSO Nº 940022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nazaré Alves Maciel.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nazaré Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 383,54 (trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 041/11
(PROCESSO Nº 932782003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Valdílene Linhares de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Valdílene Linhares de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/01/2003 a 30/06/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 042/11
(PROCESSO Nº 932782003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliel Costa da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliel Costa da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/07/2003 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 043/11
(PROCESSO Nº 200513778-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo César de Oliveira Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo César de Oliveira Filho, Responsável pela Associação dos Moradores de Águas Lindas, referente ao Convênio nº 077/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 044/11
(PROCESSO Nº 462202005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benélia Moreira Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benélia Moreira Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocaçuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 045/11
(PROCESSO Nº 1083302002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Núcley Amâncio da Luz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Núcley Amâncio da Luz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de fevereiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3